



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2026-SECCOMPRAS/AP**

Processo SIGA nº 00064/SECCOMPRAS/2025

Pregão, na forma Eletrônica nº 103/2025 - SECCOMPRAS/AP

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 3º, inciso(s) II e IV do Decreto Estadual n.º 1.716/2023;**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 00.394.577/0001-24, com sede na Rua Odilardo Silva, n.º 2110, Centro, CEP: 68.900-151, na cidade de Macapá/AP, neste ato representado por seu Secretário **MAX DOUGLAS FREITAS YATACO**, nomeado pelo Decreto n.º 0778/2026, publicado no DOE nº 8.595 de 12/02/2026, inscrito no CPF n.º 909.944.422.20, portador da Carteira de Identidade n.º 383599, considerando a homologação da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº 103/2025-SECCOMPRAS/AP, em 09/06/2026, constantes nos autos do processo administrativo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025, **RESOLVE:** registrar os preços da empresa indicada e qualificada na Ata de Registro de Preços nº 151/2026-SECCOMPRAS/AP, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas especificações e quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 2.442/2024, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 0463/2022, Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual n.º 003/2022 – PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com as disposições a seguir:





## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a formação de **Registro de Preços para aquisições de medicamentos do sistema nervoso, visando atender a programação anual das unidades assistenciais que integram a rede estadual de saúde**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital e seus anexos, independente de transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a proceder às contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. (Art.15 do Decreto Estadual n.º 1.716/2023 c/c o art. 83 da Lei n.º 14.133/21).

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade      | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 2    | VALPROATO DE SODIO CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GEN, VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML (EQUIVALENTE A 288MG) ACIDO VALPROICO 250MG/5ML) FRASCO PLASTICO AMBAR, COM COPO DOSADOR, FRASCO COM LACRE, NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Fabricante: HIPOLABOR Reg.Min.Saúde: 1.1343.0142.004-8 Portaria: P.344/C1 Cód.DCB: 01069665 | Frasco 100mL | 4.100      | 5,40                 | 22.140,00         |
| 19   | LONGACTIL 25MG CX C/20BL X 10CP VER, CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO, COMPRIMIDO REVESTIDO), POSSUI DATAMATRIX, BLISTER FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Fabricante: CRISTALIA Reg.Min.Saúde: 1.0298.0226.022-9 Portaria: P.344/C1 Cód.DCB: 02503                                                                        | Comprimido   | 102.000    | 0,27                 | 27.540,00         |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |       |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------|------------|
| 37 | FLUOXETINA 20MG CX C/50BL X 10CA GEN, CAPSULA GELATINOSA DURA, CAPSULAS - NÃO SULCADO, BLISTER NAO FRACIONAVEL, NAO POSSUI DATAMATRIX<br>VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES<br>Fabricante: HIPOLABOR<br>Reg.Min.Saúde: 1.1343.0169.005-3<br>Portaria: P.344/C1<br>Cód.DCB: 03231011  | Comprimido    | 134.600 | 0,06  | 8.076,00   |
| 43 | LEVOZINE 100MG CX C/20BL X 10CP VER, LEVOMEPROMAZINA 100MG, MALEATO, NÃO SULCADO, BLISTER FRACIONAVEL, POSSUI DATAMATRIX NA CAIXA DE EMBARQUE<br>Fabricante: CRISTALIA<br>Reg.Min.Saúde: 1.0298.0028.015-1<br>Portaria: P.344/C1<br>Cód.DCB: 07104383                           | Comprimido    | 79.000  | 0,66  | 52.140,00  |
| 51 | MIDAZOLAM 15MG/3ML CX C/100AP X 3ML GEN, MIDAZOLAM 15MG, NÃO POSSUI DATAMATRIX<br>VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES<br>Fabricante: HIPOLABOR<br>Reg.Min.Saúde: 1.1343.0143.006-1<br>Portaria: P.344/B1<br>Cód.DCB: 59467708                                                         | Ampola 3mL    | 42.000  | 1,69  | 70.980,00  |
| 63 | PARACETAMOL 500MG CX C/50BL X 10CP GEN, PARACETAMOL 500MG, BLISTER NAO FRACIONAVEL - NÃO SULCADO, NÃO POSSUI DATAMATRIX<br>VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES<br>Fabricante: HIPOLABOR<br>Reg.Min.Saúde: 1.1343.0101.003-6<br>Cód.DCB: 05324017                                      | Comprimido    | 406.000 | 0,06  | 24.360,00  |
| 66 | RISPERIDON 1MG CX C/20BL X 10CP REV, RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO SULCADO, BLISTER FRACIONAVEL, POSSUI DATAMATIRIX NA CAIXA DE EMBARQUE<br>VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES<br>Fabricante: CRISTALIA<br>Reg.Min.Saúde: 1.0298.0200.008-1<br>Portaria: P.344/C1<br>Cód.DCB: 06266062 | Comprimido    | 63.000  | 0,12  | 7.560,00   |
| 71 | THIOPENTAX 1G IV CX C/25FA X 1G, TIOPENTAL SODICO 1G, POSSUI DATAMATRIX<br>VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES<br>Fabricante: CRISTALIA                                                                                                                                               | Frasco-Ampola | 2.800   | 36,00 | 100.800,00 |



|                                                                             |  |  |  |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------|
| Reg.Min.Saúde: 1.0298.0094.004-4<br>Portaria: P.344/B1<br>Cód.DCB: 00071738 |  |  |  |                                                                                  |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                    |  |  |  | <b>R\$ 313.596,00 (Trezentos e treze mil, quinhentos e noventa e seis reais)</b> |

## 2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

| <b>1ª Classificada – Empresa detentora da ARP</b>                                                                                                                                                |        |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|
| Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA                                                                                                                                               |        | CNPJ: 67.729.178/0004-91 |
| Endereço: PC EMILIO MARCONATO, Nº 1000, GALPÃO 22 e 27, JARDIM PRIMAVERA                                                                                                                         |        |                          |
| Cidade: Jaguariúna                                                                                                                                                                               | UF: SP | CEP: 13.916-074          |
| Telefone: (19) 3522-5800                                                                                                                                                                         |        |                          |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:alessandra.rigo@rioclarense.com.br">alessandra.rigo@rioclarense.com.br</a> / <a href="mailto:contratos@rioclarense.com.br">contratos@rioclarense.com.br</a> |        |                          |
| Representante: Alessandra Fernanda Rigo Ferreira                                                                                                                                                 |        |                          |
| RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 406938714 SSP AP                                                                                                                                                      |        | CPF nº: 369.371.578-51   |

**2.3.** Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, esta integrará o Cadastro Reserva, consoante os incisos I e III, §2º do art.13 do Decreto Estadual n.º 1.716/2023, no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

**2.4.** Aceitaram a fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, os seguintes fornecedores:

| Empresa                       | Item |
|-------------------------------|------|
| <b>NÃO HOUVE INTERESSADOS</b> |      |

(...)

## 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante comprovação da vantajosidade de preço registrado e que o fornecedor tenha manifestado interesse na prorrogação, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e inciso V, do Art. 14, da do Decreto Estadual n.º 1.716/2023.

**3.2.** A prorrogação da vigência da ata de registro de preço renova a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.



#### 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**4.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**4.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

**4.1.3** Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

a.1) A anualidade será contada a partir da data do orçamento estimado da licitação, fixada em 12/05/2025.

a.2) Para atualização do preço, aplica-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**5.1.** O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá - SECCOMPRAS/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços.

**5.2** É (são) participante(s) o(s) seguinte(s) órgão(s) e entidade(s):

**5.2.1.** Polícia Militar do Estado do Amapá – **PMAP**;

**5.2.2.** Secretaria de Estado da Saúde – **SESA**.





## 6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** Nos termos do art. 25 do Decreto Estadual n.º 1.716/2023, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**6.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**6.3.** O quantitativo decorrente das aquisições ou contratações adicionais não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá – SECCOMPRAS/AP e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**6.4.** A SECCOMPRAS poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução dos contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**6.5.** De acordo com o art. 25, § 2º do Decreto Estadual n.º 1.716/2023, após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**a)** O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela SECCOMPRAS, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**6.6.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 7. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o **preço registrado tornar-se superior ao preço** praticado no mercado, por motivo superveniente, a SECCOMPRAS convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





**7.1.2.** Na hipótese prevista no item 7.1.1, a SECCOMPRAS convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, a SECCOMPRAS procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado,** a SECCOMPRAS comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

**7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado** e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a SECCOMPRAS a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela SECCOMPRAS e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 7.2.2, a SECCOMPRAS convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, a SECCOMPRAS procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nos itens 7.2 e 7.2.1, a SECCOMPRAS





atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** A SECCOMPRAS comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pela SECCOMPRAS, quando o fornecedor:

**8.1.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

**8.1.2.** não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou

**8.1.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.** Na hipótese prevista no item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a SECCOMPRAS poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.3.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.4.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a SECCOMPRAS poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.5.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela SECCOMPRAS, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.5.1.** por razão de interesse público;

**8.5.2.** a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.5.3.** se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos itens 7.1.3 e 7.2.4.





## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**9.1.** O Órgão Gerenciador, além dos incisos consignados no art. 5º do Decreto Estadual n.º 1.716/2023, obriga-se a:

**9.1.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços - ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

**9.1.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

**9.1.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**9.1.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

**9.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES PARTICIPANTES.**

**10.1.** Cabe aos órgãos e as entidades participantes, além dos incisos consignados no art. 6º do Decreto Estadual n.º 1.716/2023, o que se segue:

**10.1.1.** Deverão tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços – ARP, inclusive de eventuais alterações para o correto cumprimento de suas disposições;

**10.1.2.** Designar o gestor do contrato, a quem compete zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, inclusive pela solicitação de aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, aos fornecedores e aos prestadores de serviço;

**10.1.3.** Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação dos beneficiários, os quantitativos disponíveis e os preços a serem praticados;

**10.1.4.** Informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no edital e firmadas na Ata de Registro de Preços - ARP, as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados, bem como a recusa em assinar o contrato para fornecimento de bem ou prestação de serviços e;





**10.1.5.** Aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ARP**

**11.1.** A Adjudicada detentora da ARP, além das disposições contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, obriga-se a:

**11.1.1.** Providenciar a atualização imediata dos números de telefone, bem como o endereço de e-mail sempre que houver alterações destes;

**11.1.2.** Indicar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, um novo preposto, por intermédio de carta endereçada a esta Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, nas ocasiões em que houver a substituição daquele anteriormente indicado na proposta definitiva de preços (Anexo II do Edital);

**11.1.3.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a Ata, conforme **item 5.1**.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Estará sujeita às penalidades administrativas previstas na Lei n.º 14.133/21 a licitante e/ou a contratada que:

- a) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não aceitar ou retirar a nota de empenho;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) inexecutar total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fizer declaração falsa;
- i) cometer fraude fiscal;

- 12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes,



os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade conforme proposta dos órgãos de controle.

**12.3.1** A sanção de advertência será aplicada quando a licitante der causa à inexecução parcial do contrato e não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**12.3.2** A sanção de multa poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/21 e ensejará na possibilidade de defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, devendo ser paga em até 30 (trinta) dias do encerramento do processo administrativo correspondente.

**12.3.2.1.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado do Amapá ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**12.3.3** A sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amapá será aplicada quando a licitante der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não mantiver a proposta; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, e não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**12.3.4** A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada quando a licitante apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 e, também, nas hipóteses previstas no art. 155 da Lei n.º 14.13/21, quando a gravidade da conduta justificar a sua imposição.

**12.4.** As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar com a Administração, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



**12.13.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade mediante a reparação integral do dano causado à Administração Pública, o pagamento da multa indicada, o transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da



aplicação da penalidade (no caso de impedimento de licitar e contratar) ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade (no caso de declaração de inidoneidade), o cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e a realização de análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento destes requisitos.

**12.14.** Em caso de descumprimento das disposições dispostas na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), será remetida representação à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que poderá aplicar as sanções administrativas dispostas no art. 52 da respectiva Lei.

**12.15.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste instrumento realizar-se-á mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

**12.16.** A competência para processamento das penalidades, antes da homologação da Licitação, é da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá. Após, a responsabilidade será do respectivo órgão Contratante.

**12.17.** Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei n.º 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**12.18.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**12.19.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**12.20.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**12.21.** As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro de Fornecedores.







Macapá-AP, 03 de julho de 2026.

ALESSANDRA  
FERNANDA RIGO  
FERREIRA:36937  
157851

Digitally signed by  
ALESSANDRA  
FERNANDA RIGO  
FERREIRA:36937157851  
Date: 2026.07.07  
15:58:50 -03'00'

**MAX DOUGLAS FREITAS YATACO**  
**Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis**  
**do Amapá**  
**Decreto nº 0778/2026-GEA**

**Alessandra Fernanda Rigo Ferreira**  
**CPF nº 369.371.578-51**  
**Representante Legal da Beneficiária da ARP**  
**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**CNPJ: 67.729.178/0004-91**



SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00032/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica nº 84/2025-SECCOMPRAS/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00032/SECCOMPRAS/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 084/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023, art. 12 e o inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.

**ADJUDICAR** o objeto às empresas:

**BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 09.220.655/0001-40 - LOTES: 014 e 017- Valor Total

de R\$121.360,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta reais).

**NEXT MEDICAL LTDA** - CNPJ: 32.582.556/0001-20 - LOTE: 001 - Valor Total de R\$12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois).

**LOTE DESERTO: Não houve**

**LOTE FRACASSADO: Não houve**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SANGUE/SISTEMA HEMATOPOÉTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I- Termo de Referência- que integram o presente Edital, independente de transcrição.

Macapá, 21 de julho de 2026

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 159728

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 151/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE      | QUANT.  | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|----------------------|-------------------|
| 2    | VALPROATO DE SODIO CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GEN, VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML (EQUIVALENTE A 288MG) ACIDO VALPROICO 250MG/5ML) FRASCO PLASTICO AMBAR, COM COPO DOSADOR, FRASCO COM LACRE, NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Fabricante: HIPOLABOR Reg.Min.Saúde: 1.1343.0142.004-8 Portaria: P.344/C1 Cód.DCB: 01069665 | Frasco 100mL | 4.100   | 5,40                 | 22.140,00         |
| 19   | LONGACTIL 25MG CX C/20BL X 10CP VER, CLOR-PROMAZINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO, COMPRIMIDO REVESTIDO), POSSUI DATAMATRIX, BLISTER FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Fabricante: CRISTALIA Reg.Min.Saúde: 1.0298.0226.022-9 Portaria: P.344/C1 Cód.DCB: 02503                                                                       | Comprimido   | 102.000 | 0,27                 | 27.540,00         |
| 37   | FLUOXETINA 20MG CX C/50BL X 10CA GEN, CAPSULA GELATINOSA DURA, CAPSULAS - NÃO SULCADO, BLISTER NAO FRACIONAVEL, NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Fabricante: HIPOLABOR Reg.Min.Saúde: 1.1343.0169.005-3 Portaria: P.344/C1 Cód.DCB: 03231011                                                                               | Comprimido   | 134.600 | 0,06                 | 8.076,00          |

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |         |       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------|------------|
| 43                                                                                    | LEVOZINE 100MG CX C/20BL X 10CP VER, LEVO-MEPROMAZINA 100MG, MALEATO, NÃO SULCADO, BLISTER FRACIONAVEL, POSSUI DATAMATRIX NA CAIXA DE EMBARQUE<br>Fabricante: CRISTALIA<br>Reg.Min.Saúde: 1.0298.0028.015-1<br>Portaria: P.344/C1<br>Cód.DCB: 07104383                         | Comprimido    | 79.000  | 0,66  | 52.140,00  |
| 51                                                                                    | MIDAZOLAM 15MG/3ML CX C/100AP X 3ML GEN, MIDAZOLAM 15MG, NÃO POSSUI DATAMATRIX<br>VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES<br>Fabricante: HIPOLABOR<br>Reg.Min.Saúde: 1.1343.0143.006-1<br>Portaria: P.344/B1<br>Cód.DCB: 59467708                                                        | Ampola 3mL    | 42.000  | 1,69  | 70.980,00  |
| 63                                                                                    | PARACETAMOL 500MG CX C/50BL X 10CP GEN, PARACETAMOL 500MG, BLISTER NAO FRACIONAVEL - NÃO SULCADO, NÃO POSSUI DATAMATRIX<br>VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES<br>Fabricante: HIPOLABOR<br>Reg.Min.Saúde: 1.1343.0101.003-6<br>Cód.DCB: 05324017                                     | Comprimido    | 406.000 | 0,06  | 24.360,00  |
| 66                                                                                    | RISPERIDON 1MG CX C/20BL X 10CP REV, RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO SULCADO, BLISTER FRACIONAVEL, POSSUI DATAMATRIX NA CAIXA DE EMBARQUE<br>VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES<br>Fabricante: CRISTALIA<br>Reg.Min.Saúde: 1.0298.0200.008-1<br>Portaria: P.344/C1<br>Cód.DCB: 06266062 | Comprimido    | 63.000  | 0,12  | 7.560,00   |
| 71                                                                                    | THIOPENTAX 1G IV CX C/25FA X 1G, TIOPENTAL SODICO 1G, POSSUI DATAMATRIX<br>VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES<br>Fabricante: CRISTALIA<br>Reg.Min.Saúde: 1.0298.0094.004-4<br>Portaria: P.344/B1<br>Cód.DCB: 00071738                                                               | Frasco-Ampola | 2.800   | 36,00 | 100.800,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 313.596,00 (Trezentos e treze mil, quinhentos e noventa e seis reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |         |       |            |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá/AP, 09 de junho de 2026.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis  
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 159700

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2026-SECCOMPRAS/AP

**Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP**

**Validade: 12 (doze) meses**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 152/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 32.137.731/0001-70.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                            | UNIDADE    | QUANT.  | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------------|-------------------|
| 4    | AMITRIPTILINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS<br>OPC X30MARCA: GENERICO<br>FABRICANTE: EMS<br>Reg. Anvisa: 1023508850041 | Comprimido | 182.200 | 0,04                 | 7.288,00          |

|                                                                                   |                                                                                                                        |            |        |      |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|------|----------|
| 10                                                                                | BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB PROL CT BL<br>AL AL X60MARCA: GENERICO<br>FABRICANTE: EMS<br>Reg. Anvisa: 1023512310046  | Comprimido | 21.000 | 0,41 | 8.610,00 |
| 16                                                                                | CLONAZPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC<br>OPC X 30<br>MARCA: GENERICO<br>FABRICANTE: EMS<br>Reg. Anvisa: 1023511240028  | Comprimido | 50.000 | 0,05 | 2.500,00 |
| 72                                                                                | TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL PLAS<br>OPC X60<br>MARCA: GENERICO<br>FABRICANTE: EMS<br>Reg. Anvisa: 1023507530092  | Comprimido | 32.000 | 0,22 | 7.040,00 |
| 73                                                                                | TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL PLAS<br>OPC X 60<br>MARCA: GENERICO<br>FABRICANTE: EMS<br>Reg. Anvisa: 1023507530246 | Comprimido | 38.000 | 0,25 | 9.500,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 34.938,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais) |                                                                                                                        |            |        |      |          |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ  
E A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALAR LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá/AP, 09 de junho de 2026.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis  
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 159703

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP  
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 153/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.329.169/0001-39.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                           | UNIDADE     | QUANT.  | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|----------------------|-------------------|
| 6    | BIPERIDENO, lactato 2 mg<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029805990031                                                                  | Comprimido  | 90.000  | 0,35                 | 31.500,00         |
| 7    | BUPIVACAÍNA cloridrato, 0,5%, associada à<br>EPINEFRINA<br>1.200.000ui. Solução injetável<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029803500118 | Frasco 20ml | 20.100  | 16,52                | 332.052,00        |
| 12   | CARBAMAZEPINA 200mg<br>Marca: Teuto<br>RMS: 1037004720037                                                                           | Comprimido  | 300.000 | 0,15                 | 45.000,00         |
| 20   | CLORPROMAZINA40mg/mL, solução oral; gotas<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029802260131                                                 | Frasco 20mL | 900     | 7,47                 | 6.723,00          |
| 21   | CLORPROMAZINA 5mg/mL, solução injetável<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029802260180                                                   | Ampola 5mL  | 16.000  | 2,39                 | 38.240,00         |
| 23   | DEXMEDETOMIDINA, Cloridrato 100mcg/mL,<br>solução injetável<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029804590042                               | Frasco 2mL  | 15.000  | 7,74                 | 116.100,00        |
| 29   | ETOMIDATO 2mg/mL,solução injetável<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029802620020                                                        | Ampola 10mL | 15.000  | 9,11                 | 136.650,00        |

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                          |               |         |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|--------|------------|
| 31                                                                                       | FENITOÍNA sódica 50mg/mL, solução injetável<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800150213                                                                                                                                                                    | Ampola 5mL    | 71.000  | 2,08   | 147.680,00 |
| 33                                                                                       | FENOBARBITAL sódico 100mg/mL, solução injetável<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800160197                                                                                                                                                                | Ampola 2mL    | 27.000  | 2,94   | 79.380,00  |
| 39                                                                                       | HALOPERIDOL 1mg<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800200229                                                                                                                                                                                                | Comprimido    | 47.000  | 0,18   | 8.460,00   |
| 40                                                                                       | HALOPERIDOL 2mg/mL, solução oral; gotas<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800200253                                                                                                                                                                        | Frasco 20mL   | 4.300   | 3,87   | 16.641,00  |
| 41                                                                                       | HALOPERIDOL 5mg<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800200253                                                                                                                                                                                                | Comprimido    | 120.000 | 0,11   | 13.200,00  |
| 42                                                                                       | HALOPERIDOL 5mg/mL, solução injetável<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800200288                                                                                                                                                                          | Ampola 1mL    | 23.000  | 1,46   | 33.580,00  |
| 44                                                                                       | LEVOMEPROMAZINA 25mg<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800280095                                                                                                                                                                                           | Comprimido    | 84.000  | 0,43   | 36.120,00  |
| 46                                                                                       | LIDOCAÍNA cloridrato 5%, associada à GLICOSE 7,5%, solução injetável<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029803850021                                                                                                                                           | Ampola 2mL    | 17.000  | 5,76   | 97.920,00  |
| 47                                                                                       | LIDOCAÍNA cloridrato, 10%, spray<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029803570108                                                                                                                                                                               | Frasco 50mL   | 8.000   | 35,58  | 284.640,00 |
| 50                                                                                       | MIDAZOLAM 15mg<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029801430112                                                                                                                                                                                                 | Comprimido    | 24.000  | 1,88   | 45.120,00  |
| 55                                                                                       | MORFINA 10mg<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800970407                                                                                                                                                                                                   | Comprimido    | 64.000  | 0,51   | 32.640,00  |
| 56                                                                                       | MORFINA 10mg/mL, solução injetável<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800970032                                                                                                                                                                             | Ampola 1mL    | 90.000  | 1,54   | 138.600,00 |
| 57                                                                                       | MORFINA 10mg/mL, solução oral<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800970129                                                                                                                                                                                  | Frasco 60mL   | 1.700   | 26,79  | 45.543,00  |
| 58                                                                                       | MORFINA 30mg<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029800970431                                                                                                                                                                                                   | Comprimido    | 69.000  | 2,10   | 144.900,00 |
| 68                                                                                       | RISPERIDONA 3mg<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029802000138                                                                                                                                                                                                | Comprimido    | 21.500  | 0,16   | 3.440,00   |
| 70                                                                                       | SEVOFLURANO, líquido inalante 250mL<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029801480012                                                                                                                                                                            | Frasco 250mL  | 3.200   | 310,15 | 992.480,00 |
| 74                                                                                       | TRAMADOL 100mg<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029802610221                                                                                                                                                                                                 | Comprimido    | 90.300  | 1,59   | 143.577,00 |
| 75                                                                                       | TRAMADOL 100 mg/mL, solução oral; gotas<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029802610025                                                                                                                                                                        | Frasco 10mL   | 4.000   | 11,86  | 47.440,00  |
| 81                                                                                       | PRILOCAÍNA - Apresentação: associada com felipressina; solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaina 3% (30 mg/ml) em associação com Felipressina (0,03 UI/ml)); forma farmacêutica: solução injetável<br>Marca: Cristália<br>RMS: 1029803300021 | Tubete 1,8 ml | 3.600   | 3,61   | 12.996,00  |
| VALOR TOTAL R\$ 3.030.622,00 (Três milhões, trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais) |                                                                                                                                                                                                                                                          |               |         |        |            |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá/AP, 09 de junho de 2026.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis  
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 159704

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP  
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 154/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.384.807/0001-64.

| ITEM                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                          | UNIDADE     | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|----------------------|-------------------|
| 25                                                                       | DIAZEPAM 5mg/mL, solução injetável<br>Marca: SANTISA<br>RMS: 1018600370011                                         | Ampola 2mL  | 50.000 | 0,74                 | 37.000,00         |
| 38                                                                       | HALOPERIDOL, decanoato<br>50mg/mL, solução injetável<br>Marca: UNIÃO QUIMICA<br>RMS: 1049711330016                 | Ampola 1mL  | 11.000 | 4,52                 | 49.720,00         |
| 45                                                                       | LIDOCAÍNA cloridrato 2%, associada à<br>EPINEFRINA 1:200.000, injetável.<br>Marca: HYPOFARMA<br>RMS: 1038700390092 | Frasco 20mL | 20.000 | 5,75                 | 115.000,00        |
| VALOR TOTAL R\$ 201.720,00 (Duzentos e um mil, setecentos e vinte reais) |                                                                                                                    |             |        |                      |                   |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá/AP, 09 de junho de 2026.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis  
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 159705

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP  
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 155/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 12.418.191/0001-95.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE      | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----------------------|-------------------|
| 11   | CARBAMAZEPINA (G) 20MG/ML 100ML 50FR<br>HIPOLABOR<br>Apresentação: 20MG/ML 100ML 50FR<br>Registro MS. 1134302030049<br>Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA<br>LTDA<br>País de Origem BRASIL<br>Cod. GGREM: 511622040046817<br>Validade: 24 | Frasco 100mL | 4.200  | 6,44                 | 27.048,00         |

|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |         |       |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|-------|--------------|
| 17                                                                                              | CLONAZEPAM (G) 2,5MG/ML SOL ORAL<br>20ML HIPOLABOR<br>Apresentação: 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML<br>Registro MS. 1134301660022<br>Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA<br>LTDA<br>País de Origem BRASIL<br>Cod. GGREM: 511611702131115<br>Validade: 24                                 | Frasco 20mL           | 7.200   | 2,05  | 14.760,00    |
| 22                                                                                              | CLORID DE ESCETAMINA (G) 50MG/ML CX<br>50AMP 10ML HIPOLABOR<br>Apresentação: CX 50AMP 10ML<br>Registro MS. 1134302190054<br>Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA<br>LTDA<br>País de Origem BRASIL<br>Cod. GGREM: 511624080051206<br>Validade: 24                                 | Frasco 10mL           | 26.000  | 60,10 | 1.562.600,00 |
| 49                                                                                              | LIDOCAINA (G) 2% 20MG/ML S/V 20ML 25F/A<br>HIPOLABOR<br>Apresentação: 2% S/V 20ML 25F/A<br>Registro MS. 1134301020015<br>Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA<br>LTDA<br>País de Origem BRASIL<br>Cod. GGREM: 511606804150112<br>Validade: 24                                    | Frasco-Ampola<br>20mL | 61.000  | 3,83  | 233.630,00   |
| 52                                                                                              | MIDAZOLAM (G) 5MG/ML 10ML 100AMP<br>HIPOLABOR<br>Apresentação: CX 100 AMP - 5MG/ML 10ML<br>Registro MS. 1134301430086<br>Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA<br>LTDA<br>País de Origem BRASIL<br>Cod. GGREM: 511609906159113<br>Validade: 24                                    | Ampola 10mL           | 125.000 | 2,93  | 366.250,00   |
| 59                                                                                              | NALOXONA (G) 0,4MG 1ML 50AMP<br>HIPOLABOR<br>Apresentação: 0,4MG 1ML 50AMP<br>Registro MS. 1134301770049<br>Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA<br>LTDA<br>País de Origem BRASIL<br>Cod. GGREM: 511622080047406<br>Validade: 24                                                 | Ampola 1mL            | 10.000  | 5,41  | 54.100,00    |
| 62                                                                                              | PARACETAMOL 200MG/ML 15ML 100F<br>FARMACE<br>Apresentação: CX 100 FR GOT PLAS OPC X<br>15 ML<br>Registro MS. RDC Nº 576/2021<br>Fabricante: FARMACE INDUSTRIA QUIMICA<br>FARMACEUTICA<br>CEARENSE LTDA<br>País de Origem BRASIL<br>Cod. GGREM: RDC Nº 576/2021<br>Validade: 24 | Frasco 15mL           | 33.000  | 1,29  | 42.570,00    |
| VALOR TOTAL R\$ 2.300.958,00 (Dois milhões, trezentos mil, novecentos e cinquenta e oito reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |         |       |              |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá/AP, 09 de junho de 2026.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis  
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 159708

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP  
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 156/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.220.655/0001-40.**

| ITEM                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE              | QUANT.  | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1                                                                                        | ÁCIDO VALPRÓICO 250MG<br>Marca: BIOLAB<br>Fabricante: BIOLAB<br>RMS: 1097402580018<br>Origem: Brasil                                                                                                                                                            | Comprimido           | 123.000 | 0,42                 | 51.660,00         |
| 8                                                                                        | BUPIVACAÍNA CLORIDRATO,<br>0,5%, ASSOCIADA À GLICOSE 8%.<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL<br>Marca: HIPOLABOR<br>Fabricante: HIPOLABOR<br>RMS: 1134301680015<br>Origem: Brasil                                                                                              | Frasco-Ampola<br>4mL | 45.100  | 2,70                 | 121.770,00        |
| 18                                                                                       | CLORPROMAZINA 100MG<br>Marca: UNIÃO QUIMICA<br>Fabricante: UNIÃO QUIMICA<br>RMS: 1049701550048<br>Origem: Brasil                                                                                                                                                | Comprimido           | 60.000  | 0,36                 | 21.600,00         |
| 24                                                                                       | DIAZEPAM 5MG<br>Marca: NEO QUIMICA<br>Fabricante: BRAINFARMA<br>RMS: 1558401210021<br>Origem: Brasil                                                                                                                                                            | Comprimido           | 267.000 | 0,05                 | 13.350,00         |
| 54                                                                                       | MORFINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL<br>Marca: UNIÃO QUIMICA<br>Fabricante: UNIÃO QUIMICA<br>RMS: 1049714550051<br>Origem: Brasil                                                                                                                             | Ampola 1mL           | 24.000  | 3,51                 | 84.240,00         |
| 60                                                                                       | NALTREXONA 50MG<br>Marca: UNIÃO QUIMICA<br>Fabricante: UNIÃO QUIMICA<br>RMS: 1049713100026<br>Origem: Brasil                                                                                                                                                    | Comprimido           | 24.600  | 3,59                 | 88.314,00         |
| 61                                                                                       | NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL<br>Marca: UNIÃO QUIMICA<br>Fabricante: UNIÃO QUIMICA<br>RMS: 1049714060044                                                                                                                                          | Ampola 1mL           | 35.000  | 1,28                 | 44.800,00         |
| 78                                                                                       | MEPIVACAÍNA CLORIDRATO -<br>APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM<br>NOREPINEFRINA; CONCENTRAÇÃO:<br>2% + 1:100.000; FORMA<br>FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL - TUBETE 1,8 ML -<br>*MEPIADRE*<br>Marca: DFL<br>Fabricante: DFL<br>RMS: 1017700220011<br>Origem: Brasil | Tubete<br>1,8 ml     | 18.000  | 4,85                 | 87.300,00         |
| 79                                                                                       | LIDOCAÍNA CLORIDRATO<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À<br>EPINEFRINA;<br>DOSAGEM: 2% + 1:100.000;<br>APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL;<br>VOLUME: TUBETE 1,8 ML -<br>*ALPHACAINE*<br>Marca: DFL<br>Fabricante: DFL<br>RMS: 1017700160027<br>Origem: Brasil           | Tubete<br>1,8 ml     | 10.800  | 4,62                 | 49.896,00         |
| VALOR TOTAL R\$ 562.930,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |         |                      |                   |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ  
E BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no site eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá/AP, 09 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 159709

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2026-SECCOMPRAS/AP****Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP****Validade: 12 (doze) meses**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 157/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A. - CNPJ: 17.159.229/0001-76.**

| ITEM                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE            | QUANT.  | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 35                                                                                                          | Apresentação: Princípio ativo: FENTANILA, Sol. Inj. 50MCG CX. C/ 5 AMP X 10ML<br>Fator embalagem: Caixa C/ 05 ampolas C/ 10ML<br>Marca: GENÉRICO<br>Fabricante: TEUTO<br>Procedência: NACIONAL<br>Registro ANVISA: 1037005880143<br>Validade do produto: 24 meses                    | Ampola 10mL        | 104.000 | 2,64                 | 274.560,00        |
| 64                                                                                                          | Apresentação: Princípio ativo: PROPOFOL<br>EMULSÃO INJETÁVEL 10mg/mL com/ 05 Frasco/<br>Ampola 20mL<br>Fator embalagem: 5 frascos / ampolas 20mL<br>Marca: GENÉRICO<br>Fabricante: TEUTO<br>Procedência: NACIONAL<br>Registro ANVISA: 1037007540013<br>Validade do produto: 24 meses | Frasco-Ampola 20mL | 30.000  | 7,09                 | 212.700,00        |
| 77                                                                                                          | Apresentação: Princípio ativo: CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50mg/mL (A2), Sol Inj 1mL C/ 60 GEN<br>Fator embalagem: Caixa com 60 Ampolas vidro AMB X 1mL<br>Marca: GENÉRICO<br>Fabricante: TEUTO<br>Procedência: NACIONAL<br>Registro ANVISA:<br>Validade do produto: 24 meses            | Ampola 2mL         | 195.180 | 0,99                 | 193.228,22        |
| VALOR TOTAL R\$ 680.488,20 (Seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |         |                      |                   |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no site eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá/AP, 09 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 159710

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2026-SECCOMPRAS/AP****Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP****Validade: 12 (doze) meses**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º

103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 158/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68.**

| ITEM                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE     | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|----------------------|-------------------|
| 48                                                                           | LIDOCAÍNA cloridrato, 2%, Geléia<br>Registrado por: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A<br>Marca: LIDOGEL<br>Procedência: Nacional<br>Apresentação: CX C/ 50<br>Registro ANVISA: 1558401620025                 | Bisnaga 30g | 32.000 | 4,50                 | 144.000,00        |
| 65                                                                           | PROTAMINA 1%<br>Fabricado por: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A<br>Registrado por: CELLERA FARMACÊUTICA S/A<br>Marca: GENÉRICO<br>Procedência: Nacional<br>Apresentação: CX C/ 25<br>Registro ANVISA: 1044001840042 | Ampola 5mL  | 5.000  | 4,06                 | 20.300,00         |
| VALOR TOTAL R\$ 164.300,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais) |                                                                                                                                                                                                                            |             |        |                      |                   |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá/AP, 09 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

<#E.G.B#159713#98#176527/>

Protocolo 159713

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2026-SECCOMPRAS/AP

**Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP**

**Validade: 12 (doze) meses**

**A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 159/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - CNPJ: 08.865.466/0001-61.**

| ITEM                                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                         | UNIDADE       | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|----------------------|-------------------|
| 80                                                                                                           | ARTICAÍNA - Composição: associada à epinefrina;<br>Concentração: 4% + 1/100.000; forma farmacêutica: solução injetável;<br>Volume: Tubete 1,8 ml.<br>Marca: Dfl<br>Registro ANVISA: 1017700250034 | Tubete 1,8 ml | 10.800 | 223,98               | 2.418.984,00      |
| VALOR TOTAL R\$ 2.418.984,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) |                                                                                                                                                                                                   |               |        |                      |                   |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E D. M. A. MACIEL E CIA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá/AP, 09 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 159715